



COMERCIO LTDA EPP, R\$46.608,19; VALDEMIRO INACIO OLEGARIOME, R\$2.552,44; VALEFLUX COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, R\$69.873,21; VENNEZA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP, R\$5.262,75; VETOR SERRA DIAGNOSTICO, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA EPP, R\$949,50; VETORIALNET INFORMATICA E SERVICOS DE INTERNET LTDAEPP, R\$460,00; VICENTE PIRES VIDROS LTDA ME, R\$10.085,74; VOF DESENHOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS LTDA EPP, R\$15.389,79; VR SONDAGEM E PERFURACOES DE SOLO LTDA EPP, R\$53.059,02; W. FIRMINO -SERVIÇOS TECNICOS S/C LTDA-ME, R\$4.459,72; WOLF HACKER & CIA LTDA EPP, R\$23.487,20; WORLD SEG SEGURANCA DO TRABALHO LTDA EPP, R\$2.217,41; YA'WARA GRAFICA LTDA EPP, R\$20.952,03; YOSHIYUKI SATO SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS, R\$34.678,02; ZORZI & MENEZES LTDA ME, R\$21.977,77; ZZZ COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP, R\$104.182,96. TOTAL CLASSE ME/EPP R\$ 5.216.926,42. TOTAL GERAL (R\$): R\$256.789.097,75. TOTAL GERAL (USD): \$ 27.217,62. FAZ SABER que, a partir da publicação única deste edital, terá início o prazo de 10 (dez) dias para apresentação ao Juízo de impugnação contra a relação de credores, na forma do artigo 8º, da Lei 11.101/2005. Nada mais. E para que produza seus efeitos de direito, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Praça Dr. João Mendes, s/n - Liberdade, São Paulo - SP, 01501-000, aos 15/08/19. DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, JUIZ DE DIREITO.

Art. 7º, § 2º - ODEBRECHT

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, ODBINV S/A, ODEBRECHT S/A, OSP INVESTIMENTOS S/A, ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A, ATIVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S/A, OPI S/A, ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, ODB INTERNACIONAL CORPORATION, ODEBRECHT FINANCE LIMITED, ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S/A, ODEBRECHT ENERGIA S/A, ODEBRECHT ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A, ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S/A, ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S/A, EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S/A, ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S/A, ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S/A, OP CENTRO ADMINISTRATIVO S/A, OP GESTÃO DE PROPRIEDADES S/A, MECTRON ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. (GRUPO ODB). PROCESSO Nº 1057756-77.2019.8.26.0100 - EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º, da lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: A Administradora Judicial, nomeada pelo Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais das empresas em recuperação e nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, na forma do artigo 7º, § 2º, da lei 11.101/05, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente, pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor estão individualizados para cada uma das sociedades componentes do grupo em recuperação judicial.

ATIVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A. - USD 41.778.851,88; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 13.060,60; INTESA SANPAOLO S.P.A. - USD 41.778.851,88; NATIX, NEW YORK BRANCH - USD 41.778.851,88; PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA - USD 284.041.666,67; SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION - USD 41.778.851,88; THE BANK OF TOKYO-MITSUBISHI UFJ, LTD. - USD 33.423.081,50.

EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A:

Credores Trabalhistas (Classe I): CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CLOTTZ - BRL 29.625,75; EDDIE ÂNGELO CARDOSO FERREIRA - BRL 51.120,00; FERREIRA PINTO, CORDEIRO, SANTOS E MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 206,19; GILVAN MAURICIO DA SILVA - BRL 30.418,66; WENDEL GUIMARÃES DA SILVA - BRL 881,08; WESLEY MATTOS BARBOSA - BRL 13.147,93. Credores Quirografários (Classe III): CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 33.281,54; ITAU UNIBANCO S.A. - BRL 973.390.975,30; KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - BRL 5.612,17; NOVA SECURITIZACAO S.A. - BRL 322.406.390,85; TELEFONICA BRASIL S.A. - BRL 183,44.

KIEPPE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA:

Credores Trabalhistas (Classe I): FERNANDA GUIMARÃES VISCO - BRL 60.000,00; IVAN SILVA DUARTE - BRL 915.000,00; JICÉLIA SAMPAIO ANDRADE SILVA - BRL 50.000,00; PAULA FILOMENA GERAL GUERRA - BRL 22.500,00; RUY LEMOS SAMPAIO - BRL 787.643,06; SILVANA APARECIDA CALIL - BRL 50.000,00. Credores Quirografários (Classe III): ABR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - BRL 65.145,08; BANRISUL S.A. - BRL 98.340.000,00; ESPÓLIO NORBERTO ODEBRECHT (INVENTÁRIO) - BRL 3.959.070,75; FRVJ PATRIMONIAL LTDA - BRL 18.683.678,76; KIEPPE PATRIMONIAL S.A. - BRL 225.570.340,84; NORBERTO ODEBRECHT JUNIOR - BRL 1.711.000,00; ODBINV S.A. - BRL 129.755.395,39; TELEFONICA BRASIL S.A. - BRL 1.379,80; TRACT ASSESSORIA TRIBUTÁRIA - BRL 111.006,00. Credores ME/EPP (Classe IV): ARTCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - BRL 366.015,00; RSCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - BRL 3.005.970,94; SAIBRA CONTADORES & ASSOCIADOS LTDA - BRL 5.750,08.

MECTRON - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO S.A:

Credores Trabalhistas (Classe I): FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - BRL 100.000,00; J. G. GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS - BRL 23.462,50; VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS - BRL 40.003,63. Credores Garantia Real (Classe II): CENIC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRL 1.677.936,39. Credores Quirografários (Classe III): AEL SISTEMAS S.A. - BRL 3.141.023,61; ATLAS ELEKTRONIK GMBH - EUR 3.882.705,56; BANCO BRADESCO CARTOES S A - BRL 19.209,82; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 2.445.499,38; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - BRL 98.478.491,71; FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO-FNDCT - BRL 2.619.882,16; KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - BRL 6.193,46; ODEBRECHT DEFESA E TECNOLOGIA S.A. - BRL 165.126,28; OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A. - BRL 203.088,55; RAFAEL ADVANCED DEFENSE SYSTEM LTD - USD 2.441.650,00; SINDICATO NACIONAL DAS INDUSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA - SIMDE - BRL 87.264,24; TELEFONICA BRASIL S.A. - BRL 7.303,18; VEIRANO ADVOGADOS - BRL 24,00; VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS - BRL 221,18; ZODIAC DATA SYSTEMS - EUR 35.230,40.



ODB INTERNATIONAL CORPORATION (BAHAMAS):

Credores Quirografários (Classe III): AQUEDUCT TRADING SERVICES CO. INC. - USD 30.995.098,74; FORENSIC RISK ALLIANCE INC - USD 116.240,08; O MELVENY E MYERS LLP - USD 60.026,82; OCS INTERNATIONAL LTD. - USD 2.500.000,00; ODEBRECHT LATINVEST - USD 186.335.491,82; ODEBRECHT OVERSEAS LTD. - USD 165.487.990,61; RVMH AVOCATS - CHF 131.678,11.

ODBINV S.A:

Credores Trabalhistas (Classe I): ADVOCACIA JOSE DEL CHIARO - BRL 354.600,00; ADVOCACIA KRAKOWIAK - BRL 3.171.063,66; F BASTOS ASSESSORIA JURIDICA - BRL 59.100,00; MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS - BRL 4.085,67; RIBEIRO DE LIMA ADVOCACIA EMPRESARIAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 360.000,00. Credores Quirografários (Classe III): ADRIANO CHAVES JUCA ROLIM - BRL 2.493.379,16; ADRIANO SA DE SEIXAS MAIA - BRL 1.499.502,21; AFONSO CELSO LEGASPE MAMEDE - BRL 601.443,07; ALESSANDRO CESAR DIAS GOMES - BRL 2.919.755,77; ALEXANDRE JOSE LOPES BARRADAS - BRL 737.559,67; ALEXANDRINO DE SALLES RAMOS DE ALENCAR - BRL 2.496.403,59; ANDRE AMARO DA SILVEIRA - BRL 11.137.269,75; ANDRE LUIZ CAMPOS RABELLO - BRL 4.571.630,86; ANDRE VITAL PESSOA DE MELO - BRL 1.104.977,29; ANTONIO BACELAR DE REZENDE FILHO - BRL 2.561.069,31; ANTONIO CARLOS DAIHA BLANDO - BRL 1.732.639,86; ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO - BRL 1.654.333,99; ANTONIO PESSOA DE SOUZA COUTO - BRL 1.360.287,08; AUGUSTO ROQUE DIAS FERNANDES FILHO - BRL 1.373.003,46; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 96.581,59; BENEDICTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR - BRL 14.446.537,65; CARLA GOUVEIA BARRETTO - BRL 1.179.195,38; CARLOS ARMANDO GUEDES PASCHOAL - BRL 8.257.966,24; CARLOS FERNANDO ANASTACIO - BRL 2.614.952,81; CARLOS HERMANNY FILHO - BRL 1.683.553,56; CARLOS JOSE FADIGAS SOUZA FILHO - BRL 12.955.550,18; CELSO LUIZ TAVARES FERREIRA - BRL 878.303,49; CESAR RAMOS ROCHA - BRL 5.254.223,95; CIRO BARBOSA DE PEREIRA CARDOSO - BRL 635.607,02; CLAUDIO MELO FILHO - BRL 9.049.255,57; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 4.331.685.287,95; CRISTIANA BERTOLUCCI - BRL 1.672.855,81; DANIEL BEZERRA VILLAR - BRL 5.840.525,72; DJEAN VASCONCELOS CRUZ - BRL 4.047.544,73; EDUARDO DE MELO PINTO - BRL 2.388.882,73; EDUARDO OLIVEIRA GEDEON - BRL 1.524.011,97; EDWALDO TIVELLI TAMBERG - BRL 462.807,23; EMÍLIO ALVES ODEBRECHT - BRL 30.000,00; ENIO AUGUSTO PEREIRA E SILVA - BRL 3.306.200,18; ERLON ARFELLI - BRL 617.963,96; ERNESTO SA VIEIRA BAIARDI - BRL 11.180.601,62; ESPÓLIO DE ALUIZIO REBELLO DE ARAÚJO - BRL 892.615.723,19; EUZENANDO PRAZERES DE AZEVEDO - BRL 42.698.444,33; FABIO ANDREANI GANDOLFO - BRL 2.800.437,06; FAUSTO ANTONIO DE AQUINO - BRL 1.483.661,12; FELIPE MONTORO JENS - BRL 3.973.263,16; FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA - BRL 4.970.518,28; FERNANDO MUSA - BRL 1.717.300,90; FERNANDO SAMPAIO BARBOSA - BRL 2.106.701,25; FLAVIO BENTO DE FARIA - BRL 4.682.096,07; FRANCISCO NUNO PONTES CORREIA NEVES - BRL 158.240,52; GABRIEL RICARDO YBARRA - BRL 1.475.045,62; GENESIO LEMOS COUTO - BRL 1.115.682,97; GERALDO VILLIN PRADO - BRL 3.656.477,62; GERSON RICARDI - BRL 2.176.085,92; GILBERTO DE SOUZA FIGUEIREDO NEVES - BRL 2.298.948,50; GIOVANNA BERTOLUCCI NOGUEIRA - BRL 169.716,86; GUILHERME PACHECO DE BRITTO - BRL 1.079.348,96; GUILHERME SIMOES DE ABREU - BRL 3.186.381,06; GUSTAVO DANTAS GUERRA - BRL 1.145.628,95; HELIO BAPTISTA NOVAES - BRL 1.298.753,05; HENRIQUE SERRANO DO PRADO VALLADARES - BRL 8.527.879,35; HERCULANO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA - BRL 1.259.571,89; HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO - BRL 24.696.633,09; IRINEU BERARDI MEIRELES - BRL 12.048.153,37; IRINEU GONCALVES DE AGUIAR - BRL 1.460.580,02; JAIRO ELIAS FLOR - BRL 616.254,66; JAYME GOMES DA FONSECA JUNIOR - BRL 1.701.982,00; JOAO ANTONIO PACIFICO FERREIRA - BRL 5.170.883,71; JORGE HENRIQUE SIMOES BARATA - BRL 9.330.834,46; JORGE LUIZ UCHOA MITIDIERI - BRL 1.389.269,61; JOSÉ CARLOS GRUBISICH - BRL 67.717.775,75; JOSE CLAUDIO BREVIGLIERI GROSSI - BRL 1.319.917,40; JOSE CLAUDIO DE CERQUEIRA DALTRO - BRL 4.053.036,00; JOSE FRANCISCO ABREU PENTEADO - BRL 2.767.342,74; JULIANA SA VIEIRA BAIARDI SINAY NEVES - BRL 946.571,45; JULIANE PFEIFFER MARINHO KONRAD - BRL 314.934,30; LEANDRO ANDRADE AZEVEDO - BRL 237.887,25; LUCIANO ALVES DA CRUZ - BRL 156.782,45; LUCIANO DEQUECH - BRL 1.500.195,53; LUCIANO NITRINI GUIDOLIN - BRL 6.005.245,32; LUIS ALBERTO DE MENESES WEYLL - BRL 1.158.445,90; LUIS FERNANDO SARTINI FELLI - BRL 1.526.565,66; LUIZ ANTONIO BUENO JUNIOR - BRL 889.358,08; LUIZ ANTONIO MAMERI - BRL 29.028.368,53; LUIZ AUGUSTO DE TEIVE E ARGOLLO DA ROCHA - BRL 5.943.869,81; LUIZ DE MENDONCA - BRL 3.484.394,85; LUIZ EDUARDO DA ROCHA SOARES - BRL 4.986.316,04; LUIZ FERNANDO DE CASTRO SANTOS - BRL 530.587,05; LUIZ FERNANDO SOUZA VILLAR - BRL 740.024.575,19; MANOEL AILTON SOARES DOS REIS - BRL 1.698.699,71; MANOEL ANTONIO CALMON NOGUEIRA - BRL 169.716,86; MANOEL CARNAUBA CORTEZ - BRL 1.253.621,49; MARCELA APARECIDA DREHMER - BRL 4.390.513,13; MARCELINO ENES DE CARVALHO NETO - BRL 1.558.035,98; MARCELO ARANTES DE CARVALHO - BRL 1.721.730,69; MARCELO BAHIA ODEBRECHT - BRL 16.250.818,55; MARCELO BRITTO SINAY NEVES - BRL 1.578.838,46; MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA - BRL 561.265,32; MARCELO FELBERG - BRL 1.386.986,06; MARCELO LYRA GURGEL DO AMARAL - BRL 2.000.919,16; MARCELO MANCINI STELLA - BRL 1.552.442,71; MARCELO SCHUETZ JARDIM - BRL 152.250,00; MARCIO FARIA DA SILVA - BRL 74.929.996,83; MARCIO POLIDORO - BRL 2.922.397,31; MARCO ANTONIO VASCONCELOS CRUZ - BRL 6.397.370,67; MARCOS DE QUEIROZ GRILLO - BRL 1.517.354,02; MARCOS FERNANDO RABELLO SANTOS - BRL 969.520,26; MARCOS LUIZ ABREU DE LIMA - BRL 5.423.455,23; MARCOS VINICIUS GUSMAO - BRL 549.739,77; MARCOS WILSON SPYER REZENDE - BRL 1.178.185,65; MARIO AUGUSTO DA SILVA - BRL 2.235.163,77; MARTA PACHECO KRAMER - BRL 155.306,18; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO - BRL 3.290.268,57; MAURO MOTTA FIGUEIRA - BRL 501.813,27; MIGUEL ANGELO BASSI PERES - BRL 953.066,76; MONICA BAHIA ODEBRECHT - BRL 1.957.625,40; NEWTON SERGIO DE SOUZA - BRL 275.516.432,42; NS ASSUNTOS EMPRESARIAIS EIRELI - BRL 644.021,66; ODB INTERNATIONAL CORPORATION (BAHAMAS) - USD 384.000.000,00; ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A. - BRL 100.623.660,50; ODEBRECHT FINANCE LIMITED (CAYMAN) - USD 2.017.325.548,97; ODEBRECHT LATIN FINANCE S.À R.L - USD 193.888,72; ODEBRECHT OVERSEAS LTD. - USD 338.927.247,94; ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A - BRL 3.366.560,16; ODEBRECHT S.A. - BRL 98,00; OSWALDO CORTEZ PEDRO - BRL 1.729.319,45; PAUL ELIE ALTIT - BRL 7.691.415,10; PAULO ARIDAN SOARES MINGIONE - BRL 1.315.688,66; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA - BRL 1.440.697,75; PAULO HENYAN YUE CEsENA - BRL 6.678.049,18; PAULO OLIVEIRA LACERDA DE MELO - BRL 24.335.710,30; PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO - BRL 1.886.661,33; PAULO SILVA ROCHA - BRL 1.094.205,80; PEDRO LUIZ MATHIAS NETTO - BRL 2.349.202,78; PEDRO PEREIRA DE SA - BRL 659.313,45; RENATO AMAURY DE MEDEIROS - BRL 1.004.441,19; RENATO AUGUSTO RODRIGUES - BRL 6.987.291,71; RENATO JOSE BAIARDI - BRL 417.676.902,66; RENATO MELLO - BRL 1.230.775,76; RICARDO BOLEIRA SIEIRO GUIMARAES - BRL 1.683.425,82; ROBERTO BISCHOFF - BRL 445.467,24; ROBERTO LOPES PONTES SIMOES - BRL 2.667.468,28; ROBERTO PRISCO PARAISO RAMOS - BRL 16.412.687,41; RODRIGO BRANDAO TOURINHO DANTAS - BRL 855.106,32; RODRIGO DE CARVALHO PINTO BUENO - BRL 1.237.732,24; RODRIGO JOSE DE



PONTES SEABRA M SALLES - BRL 1.132.694,22; ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA - BRL 163.002,34; ROGERIO LUIS MURAT IBRAHIM - BRL 6.297.087,47; ROGERIO SANTOS DE ARAUJO - BRL 5.858.798,91; RUBIO FERNAL FERREIRA E SOUZA - BRL 629.829,24; RUI CHAMMAS - BRL 1.211.283,24; SAULO VINICIUS ROCHA SILVEIRA - BRL 4.373.787,61; SERGIO FERRAZ DE CAMPOS - BRL 795.766,17; SERGIO FRANCA LEAO - BRL 2.008.342,46; SERGIO KERTESZ - BRL 826.183,39; SERGIO LUIZ NEVES - BRL 4.026.713,22; TICIANA VAZ SAMPAIO MARIANETTI - BRL 911.071,48. Credores ME/EPP (Classe IV): LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 3.387,12; ST CONSULTORIA EM ENGENHARIA - BRL 36.757,96.

ODEBRECHT ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.:

Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 2.606,14; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 135.397,31. Credores ME/EPP (Classe IV): LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 22.869,00.

ODEBRECHT ENERGIA S.A.:

Credores Trabalhistas (Classe I): AROEIRA SALLES ADVOGADOS - BRL 5.718,40; MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS - BRL 749,23; MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS - BRL 3.182,54. Credores Quirografários (Classe III): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 77.698.306,87; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 3.615,01; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 587.861,41; DMC ENERGY INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA - BRL 1.430.525,29; EDUARDO MACHADO MASSA - BRL 426.640,05; EPCOR - ESTUDOS, PROJETOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - BRL 26.883,43; GUSTAVO HERKENHOFF MOREIRA - BRL 426.640,05; IS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - BRL 34.542,00; ITAU UNIBANCO S.A. - BRL 343.851.662,22; JOÃO LEONCIO FERRAZ DE ARAÚJO - BRL 148.396,54; JOSÉ EDUARDO MOREIRA - BRL 426.640,05; LENARA MARIA DE MACEDO QUARESMA - BRL 251.091,25; LEONARDO CARDOSO MASSA - BRL 426.640,05; MATURATI PARTICIPAÇÕES S.A. - BRL 1.072.893,97; MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA. - BRL 430.134,90; NILO VALENTIM QUARESMA NETO - BRL 125.276,79; ODEBRECHT S.A. - BRL 97.017.000,00; OSP INV. S.A. - BRL 401.789.337,29; RTA PARTICIPAÇÕES LTDA. - BRL 1.072.893,97. Credores ME/EPP (Classe IV): LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 8.592,00; MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - BRL 3.335,42.

ODEBRECHT FINANCE LIMITED (CAYMAN):

Credores Quirografários (Classe III): ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A. - USD 103.126.221,65; ODEBRECHT OVERSEAS LTD. - USD 911.098.781,76; ROTHSCHILD INC - USD 590.883,00; THE BANK OF NEW YORK MELLON - USD 3.096.335.542,47.

ODEBRECHT PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A:

Credores Trabalhistas (Classe I): BRUNO VIEIRA DE CARVALHO - BRL 4.542,94; EDILSON DAS DORES FEITOSA - BRL 26.000,00; J. G. GARCIA DE SOUZA ADVOGADOS - BRL 5.890,67; MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS - BRL 245.343,85; MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS - BRL 895,20; WALDEMAR PEREIRA PIRES NETO - BRL 22.375,15. Credores Garantia Real (Classe II): CHUBB PERÚ S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS - USD 131.334.000,00. Credores Quirografários (Classe III): ATIVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A. - BRL 6.942.352,68; AVLA PERU SEGUROS - USD 2.132.683,72; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 60.200,85; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BRL 1.438.656.477,07; CONCESIONARIA H2OLMOS - BRL 715.427,65; CONCESIONARIA TRAVASE OLMO S.A - BRL 657.355,29; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 3.023.571,69; DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA) - USD 234.997.161,91; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - BRL 31.642.574,19; LINHA 6 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - BRL 290.030,87; NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L. - USD 9.518.343,85; OCYAN S.A. - BRL 136.632.651,76; ODEBRECHT LATINVEST PERU DUCTOS S.A. ("OLPD") - USD 17.514.177,91; ODEBRECHT S.A. - BRL 1.524.143,01; OPISA - BRL 4.351.000,00; OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A. - BRL 136.632.651,75; TOKIO MARINE - BRL 422.329,23; VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS - BRL 193,51. Credores ME/EPP (Classe IV): JCL PUBLICIDADE LTDA - BRL 73.222,00; LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA - BRL 775,84; LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 3.085,13; MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - BRL 1.209,15.

ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A.:

Credores Garantia Real (Classe II): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BRL 54.459.555,80; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 15.011.969,00; DESENBÁHIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BRL 58.218.475,20. Credores Quirografários (Classe III): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 16.635.543,88; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 4.173,49; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BRL 89.777.494,32; COMPLEXO MARACANA ENTRETENIMENTO S.A - BRL 24.093,92; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 264.682,14; COWAN - BRL 5.397.924,00; FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - BRL 10.444,79; ODEBRECHT AMBIENTAL S A - BRL 46.683,92; ODEBRECHT S.A. - BRL 643.842,63; PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - BRL 138.947.396,58; POTTENCIAL SEGURADORA S/A - BRL 1.580.937,40; RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - BRL 136.790.059,93; VEIRANO ADVOGADOS - BRL 26,36. Classe ME/EPP (Classe IV): LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 40.985,57; MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - BRL 1.263,24.

ODEBRECHT S.A.:

Credores Trabalhistas (Classe I): ADRIANA FERNANDES - BRL 18.900,00; ADVOCACIA KRAKOWIAK - BRL 1.703.985,79; ALEXANDRE WUNDERLICH ADVOGADOS - BRL 32.833,34; ALMEIDA ROTENBERG E BOSCOLI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 258.525,03; ALUIZIO DA ROCHA COELHO NETO - BRL 504.000,00; ANA PAULA ACRAS DA SILVA MORAIS - BRL 21.840,00; ANDRADE, FOZ, HYPOLITO E MEDICIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 7.892,55; ANDRE ALENCAR SILVA - BRL 8.064,00; ANDRE AMARO DA SILVEIRA - BRL 1.047.194,03; ANDREA LOPES BORREGO - BRL



26.730,00; ANDREZANI ADVOCACIA EMPRESARIAL - BRL 630.970,23; ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA MACHADO - BRL 36.000,00; ANTONIO HENRIQUE DA SILVA - BRL 86.411,87; ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO - BRL 250.000,00; ARIANE LACERDA PEREIRA CANEDO - BRL 47.520,00; ARMANDO VINICIUS FLORES - BRL 162.000,00; AROEIRA SALLES ADVOGADOS - BRL 216.895,20; AYANE GUIMARAES RAMOS DOS SANTOS - BRL 11.400,00; BARBARA LAURINO DE ALENCAR - BRL 17.460,00; BARIONI E CARVALHO ADVOGADOS - BRL 644.836,93; BARROS PIMENTEL ALCANTARA GIL E RODRIGUEZ ADVOGADOS - BRL 233.808,59; BOMFIM E NOVIS ADVOGADOS - BRL 113.908,05; BRAINERD DANIEL DA SILVA - BRL 10.295,41; BRUNA AMARAL DE CASTRO - BRL 42.750,00; BRUNO ALVINO GOMES FERREIRA - BRL 52.353,69; BRUNO CHAMUSCA FERREIRA GUERRA - BRL 35.000,00; CARLA DOMENICO E ANA LUCIA PENON SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 71.083,66; CARLA MARIA DE OLIVEIRA PIRES - BRL 20.025,00; CARLOS ALEXANDRE LUCAS DA SILVA - BRL 5.331,61; CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - BRL 26.289,70; CARLOS EDUARDO VIEIRA LEMOS - BRL 20.790,00; CARLOS JOSE FADIGAS SOUZA FILHO - BRL 5.992.347,77; CARMEN VERONICA DA SILVA LOBAO - BRL 3.750,00; CAVALCANTI SION E SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 109.666,66; CECILIA BERENSTEIN GANDARELA - BRL 46.080,00; CECILIA CONI DE CASTRO LIMA - BRL 10.010,00; CECILIA HARUMI IDA - BRL 15.600,00; CHIAROTTINO E NICOLETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 298.486,50; CÍCERO DO NASCIMENTO FERREIRA - BRL 35.263,80; CINTIA RUIZ FERREIRA DA SILVA - BRL 42.644,00; CLAUDIO LOVATO FILHO - BRL 75.000,00; CLAUDIO NAKAYAMA DE ALMEIDA - BRL 47.040,00; CLAUDIO RODRIGUES COPQUE - BRL 1.179,71; CLEITON LOPES DA SILVA - BRL 68.447,76; CRISTIANE DA ROCHA RIBEIRO DE SOUZA - BRL 62.500,00; CRISTIANE GIANANTE DE SOUZA - BRL 235.200,00; CRISTIANE WAKABAYASHI - BRL 6.750,00; CSMV SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 46.096,42; D'AVILA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - BRL 9.459,77; DAELCIO DE FREITAS - BRL 19.500,00; DAMIAO LIMA DOS SANTOS - BRL 45.614,16; DANIEL BEZERRA VILLAR - BRL 2.358.724,00; DANIEL DE VASCONCELLOS ROMAGUERA LOURO - BRL 34.000,00; DANIELE ATHANAZIO - BRL 4.625,00; DECOUSSAU TILKIAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 23.517,27; DIAS E CARVALHO FILHO ADVOGADOS - BRL 138.843,70; DOMITILA CARBONARI COSTA - BRL 46.560,00; EBIDOBORG QRIbron NARCISO MONTEIRO - BRL 21.062,26; EDUARDO SANZ ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 21.010,84; ELAINE MEGUME ASSAO SHIINO - BRL 23.040,00; ELEA CASSETTARI ALMEIDA - BRL 12.144,00; ELIAS ALEIXO DA SILVA - BRL 20.779,56; ELTON OLIVEIRA BATISTA DA SILVA - BRL 29.044,98; EMANUELLA BARBOSA SOMBRA - BRL 1.100,00; ERALDO BATISTA DA SILVA FILHO - BRL 54.179,98; ERALDO MESQUITA DE LIMA - BRL 37.578,10; EUDES OLIVEIRA DA SILVA - BRL 10.107,14; EVALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA - BRL 10.092,67; EVERALDO BEZERRA DE MENEZES - BRL 5.447,56; F BASTOS ASSESSORIA JURIDICA - BRL 318.200,00; FABIANA TANIHARA - BRL 20.370,00; FABIO LOPEZ BLANCO ALVAREZ - BRL 51.940,00; FELIPE MOTA MATTEONI - BRL 14.100,00; FERNANDA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA - BRL 1.275,00; FERNANDA DE MACEDO TRALDI - BRL 45.600,00; FERNANDA MUNHOZ BORDALHO - BRL 12.000,00; FERNANDA RAPOLD TOURINHO DANTAS - BRL 17.500,00; GABRIEL RUBENS BRANDAO MONTANHA DE ANDRADE - BRL 31.680,00; GERALDO MAGELA DE MORAES VILACA NETTO - BRL 925.000,00; GERALDO NICOLAU DE OLIVEIRA - BRL 14.382,39; GERMINIANO SEVERIANO DOS SANTOS - BRL 1.300,00; GERVASIO GONÇALVES GALDINO - BRL 5.345,21; GILVAN JOSE APOLINARIO FILHO - BRL 16.307,86; GUEDES NUNES OLIVEIRA E ROQUIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 101.522,38; GUILHERME SIMOES DE ABREU - BRL 78.000,00; HEIDER JOSUE DE AQUINO NASCIMENTO - BRL 158.400,00; HUMBERTO BARBOZA DA SILVA - BRL 36.741,62; ILANA LOCATELLI DE CARVALHO - BRL 9.604,00; IRAQUITAN DE MELO COSTA - BRL 19.393,95; ISABEL CRISTINA TESSAROTTO - BRL 15.000,00; IVAN DOS SANTOS PIRES - BRL 42.831,77; JAMES MCKIM BELL RODRIGUES - BRL 60.000,00; JICÉLIA SAMPAIO ANDRADE SILVA - BRL 70.077,00; JOAO COUTINHO DE SOUSA - BRL 45.595,22; JOAO EDUARDO LOURENCO FILHO - BRL 38.310,78; JOAO SAMPAIO DA SILVA - BRL 33.877,19; JORGE HENRIQUE SIMOES BARATA - BRL 599.234,78; JOSAFÁ IVO DE OLIVEIRA SILVA - BRL 13.469,64; JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA BEZERRA - BRL 51.396,12; JOSE CARLOS DE JESUS MENDES - BRL 4.771,36; JOSE DA SILVA - BRL 25.831,81; JOSE GOMES DE LIRA NETO - BRL 38.477,88; JOSE MARCELO LIMA PONTES - BRL 423.400,00; JOSE SEVERINO DA SILVA - BRL 1.254.027,41; JOSE SOARES DA SILVA - BRL 31.726,24; JOSEAN AMERICO DA SILVA - BRL 98.000,46; JOSIEL LAURENTINO DA SILVA - BRL 39.488,80; JOSILDO ANSELMO DA SILVA FILHO - BRL 20.575,78; JULIA FERMINO HOLLAND - BRL 14.400,00; JUSCELINO FERREIRA CAMPOS - BRL 46.899,64; KAREN HATSUE KOMATSU GARCIA - BRL 15.600,00; KASZNAR, LEONARDOS ADVOGADOS - BRL 20.490,21; KUSSLER ADVOCACIA - BRL 266.973,43; LAURA MANIERO GADELHO - BRL 180.000,00; LEANDRO MEIRELES PINTO - BRL 40.320,00; LEFOSSE ADVOGADOS - BRL 69.364,04; LEITE ROSTON CHAVES E SACIOTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 36.946,85; LIANA GARRIDO FONTENELLE - BRL 650,00; LUCIANA ANDRE LEVY - BRL 20.000,00; LUCIANA APARECIDA FONSECA - BRL 14.400,00; LUCIANO APARECIDO RAMAZOTTI BRISA - BRL 288.254,40; LUCIANO DEQUECH - BRL 131.250,00; LUCIANO LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 8.127,24; LUCIANO NITRINI GUIDOLIN - BRL 9.258.724,00; LUDMILLA GISELE DA SILVA RIBEIRO - BRL 58.200,00; LUIZ CABRAL - BRL 21.184,06; LUIZ HENRIQUE BALBINO DE ANDRADE - BRL 21.773,89; LUIZ PAULO SOARES DE ALMEIDA - BRL 24.492,89; MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS - BRL 493.900,33; MACIEL FIRMINO DA SILVA - BRL 17.183,14; MAEDA AYRES E SARUBBI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 660.254,29; MANUELA JONES BARRETO MARCHIONI - BRL 46.080,00; MARCELA APARECIDA DREHMER - BRL 6.030.468,79; MARCELO BAHIA ODEBRECHT - BRL 50.216.584,71; MARCELO GENTIL ESPINHEIRA - BRL 64.680,00; MARCELO LYRA GURGEL DO AMARAL - BRL 6.891.406,36; MARCELO MANOEL DA SILVA - BRL 74.941,87; MARCELO PAULO DA SILVA - BRL 26.261,81; MARCELO ROSSINI DE OLIVEIRA - BRL 185.625,00; MARCELO VALENTE - BRL 1.400,00; MARCIA ALVES DE SOUZA - BRL 24.931,20; MARCIA ARCOVERDE GUSMAO - BRL 32.581,00; MARCIA HELENA DOS SANTOS LEMOS - BRL 9.000,00; MARCIA ROSELI LOCATELI - BRL 34.235,00; MARIA CRISTINA LEPIKSON FARIA RIBEIRO - BRL 240.000,00; MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO RIBEIRO - BRL 24.039,00; MARIA DE FATIMA BERBERT DE CASTRO - BRL 19.542,60; MARIA HELENA VIEIRA FRAGA - BRL 6.072,00; MARIANA RIBEIRO DE ABREU - BRL 88.200,00; MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS - BRL 75.577,57; MARIZETE FERRAZ LIMA MARINHO - BRL 15.000,00; MARTHA MELO MARACAJA - BRL 148.500,00; MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - BRL 47.040,00; MATTOS ENGELBERG SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 157.146,90; MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS - BRL 3.600.901,55; MAURICIO DANTAS BEZERRA - BRL 625.000,00; MAURICIO POMPEU PEDROSO - BRL 4.794,33; MAURICIO ROBERTO DE CARVALHO FERRO - BRL 5.407.843,04; MAURO MOTTA FIGUEIRA - BRL 396.000,00; MONICA BAHIA ODEBRECHT - BRL 1.667.449,26; MONIKA MORAES LAUER DE CARVALHO - BRL 48.000,00; MOTA FONSECA E ADVOGADOS - BRL 217.665,60; NEWTON PAVAN ADVOCACIA - BRL 150.000,00; NEWTON PEREIRA DE SOUSA JUNIOR - BRL 8.563,87; NEWTON SERGIO DE SOUZA - BRL 17.004.077,18; OLGA DE MELLO PONTES - BRL 462.000,00; OLIVIA MARIA MENEZES GONCALVES - BRL 50.000,00; OTAVIO YAZBEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS (YAZBEK) - BRL 329.309,59; PABLO RIOS - BRL 41.160,00; PARENTE CAIANA PARENTE WICHAN E JACOBSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 25.000,00; PATRICIA NAVARRO E MELO - BRL 45.600,00; PAULA FILOMENA GERAL GUERRA - BRL 9.000,00; PAULO ALVES DE OLIVEIRA - BRL 22.560,00; PAULO RICARDO BAQUEIRO DE MELO - BRL 599.234,78; PEDRO DE SOUSA GUIMARAES - BRL 28.800,00; PEDRO HENRIQUE



COELHO PIMENTEL - BRL 19.950,00; PIQUET CARNEIRO MAGALDI E GUEDES ADVOGADOS - BRL 68.950,00; RAFAEL ANTONIO SILVA DOS SANTOS - BRL 29.120,70; RAHAL CARNELOS E VARGAS DO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 45.145,83; RAPHAEL BARBOZA DA MATA - BRL 9.600,00; RAPHAEL SANTANA CANHICARES - BRL 46.560,00; REGINALDO VITORINO DA SILVA - BRL 269.234,55; RENATA MACIEL DE SOUZA FERNANDES - BRL 404.000,00; RENATA MEYER SCHINDLER - BRL 2.500,00; RENATO ESTEVAM MERLINI - BRL 46.080,00; RICARDO JOSE AGOSTINHO DA SILVA - BRL 337.306,90; ROBERTA ARIZA PIRES WALTY - BRL 11.640,00; ROBERTO DO CARMO PEREIRA - BRL 3.240,00; RODRIGO JOSE DE PONTES SEABRA M SALLES - BRL 630.000,00; ROSANA ALUZ CARRERA - BRL 31.500,00; ROSEMEIRE VIEIRA - BRL 8.775,00; SALES DAMIANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 107.970,64; SALO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 10.985,69; SAMPAIO FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 230.001,59; SAN JUAN ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 551.596,68; SARA TEIXEIRA CORREIA - BRL 118.800,00; SERGIO FRANCA LEO - BRL 504.000,00; SERGIO NOE BATISTA DA SILVA - BRL 4.200,00; SEVERINO DO RAMOS MONTEIRO DO NASCIMENTO - BRL 55.572,44; SEVERINO FERREIRA DE LIMA - BRL 11.949,01; SHIRLEY EMERICK DUTRA - BRL 68.400,00; SILVANA VIEIRA NUNES ASSIS - BRL 84.000,00; SILVIA PERETTI PASCHOALIN - BRL 18.000,00; SILVIO TAVARES DA SILVA - BRL 22.398,36; STOCHE FORBES PADIS FILIZZOLA CLAPIS PASSARO MEYER E REFINETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 642.025,11; SUSAN BARRIO DE SIQUEIRA CAMPOS - BRL 1.025.000,00; SUZANA RODRIGUES DE SENNA - BRL 49.863,00; THAISE MACHADO MUNIZ - BRL 8.700,00; TICIANA VAZ SAMPAIO MARIANETTI - BRL 625.000,00; TOCHIE OLGA YAMAMOTO ISHIRUGI - BRL 27.000,00; VEIRANO ADVOGADOS - BRL 6.212.686,27; VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS - BRL 29.054,13; VICTOR GRANER FALCAO - BRL 86.400,00; WALTRELICIO CORREIA DE ARAUJO - BRL 13.174,30; WASHINGTON FRANCISCO NASCIMENTO - BRL 11.077,00; WILLIAM EUCLIDES DA SILVA - BRL 38.198,38. Credores Quirografários (Classe III): ANKURA CONSULTING PO LLC - USD 1.804.314,00; AROEIRA SALLES ADVOGADOS - BRL 1.122,26; ASSOCIACAO ODEBRECHT SEDE SALVADOR - BRL 43.647,24; ATIVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A. - BRL 60.796.501,73; BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A. - USD 41.778.851,88; BANCO BRADESCO CARTOES S.A. - BRL 8.407,23; BANCO BRADESCO S.A. - BRL 4.323.244.303,97; BANCO DA AMAZÔNIA - BRL 500.937.277,95; BANCO DE CRÉDITO DEL PERÚ (AGENTE ADMINISTRATIVO) - PEN 70.000.000,00; BANCO DO BRASIL - BRL 7.553.416.507,95; BANCO ITAUCARD S.A. - BRL 56.086,63; BANCO JOHN DEERE S.A. - BRL 39.168.795,89; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 630.035.205,24; BANCO VOTORANTIM S.A. - BRL 109.697.648,62; BARROS PIMENTEL ALCANTARA GIL E RODRIGUEZ ADVOGADOS - BRL 3.915,15; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 150.575,45; BLOOMBERG FINANCE LP - USD 5.450,00; BNDES - BRL 4.289.529.148,61; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR - BRL 2.254.968.304,88; BRESCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL - BRL 902.538.191,15; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BRL 3.042.646.045,46; CARGILL INC - USD 100.227.202,78; CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA - BRL 2.283.658,76; CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS S/A (SP) - USD 4.273.929,48; CHUBB PERÚ S.A. COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS - USD 131.334.000,00; CLEDORVINO BELINI - BRL 333.333,33; COMPANHIA MUNDIAL DE SEGUROS S.A. - COP 81.640.297,48; COMPANHIA MUNDIAL DE SEGUROS S.A. - USD 31.012.326,23; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. - BRL 91.745.052,85; COSEC - USD 14.984.158,01; CT - CIA DE TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA - BRL 25.784,01; DEBEVOISE E PLIMPTON LLP - USD 164.589,85; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA - BRL 375.285,00; DEUTSCHE BANK AG, HONG KONG BRANCH - DBHK - USD 55.891.516,19; DEUTSCHE BANK AG, HONG KONG BRANCH - DBHK - EUR 5.167,70; DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA) - USD 234.997.161,91; EDELMAN DO BRASIL PUBLICIDADE LTDA - BRL 79.577,90; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A. - BRL 2.335.904,13; EDITORA GLOBO S/A - BRL 1.104,53; EMÍLIO ALVES ODEBRECHT - BRL 79.560.849,00; FIDELITY AND DEPOSIT COMPANY OF MARYLAND - USD 200.000,00; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - BRL 98.478.491,71; FM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA - BRL 4.800,60; G&T S.A. - USD 107.672.932,65; GIF III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - BRL 9.365.522,08; GILBERTO PEDREIRA COMPANY PLC - USD 7.671.007,28; IEDA GOMES YELL - BRL 416.666,67; ING BANK - EUR 5.167,70; ING BANK - USD 55.891.516,19; ING BANK, N.V. - USD 30.000,00; INOVADORA 2A SERVICOS S.A. - BRL 729,35; INTESA SANPAOLO S.P.A. - USD 41.778.851,88; ITAÚ SEGUROS S.A (SP) - USD 123.883,78; ITAÚ UNIBANCO S.A. - BRL 4.193.469.511,55; JAGUATIRICA CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - BRL 2.186.119,93; JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - BRL 458.333,33; JOSÉ CARLOS GRUBISICH - USD 6.903.854,00; KASZNAR, LEONARDO ADVOGADOS - BRL 37.034,80; KONTIK FRANSTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - BRL 581,69; KPMG ASSESSORES LTDA - BRL 481.127,99; LG INFORMATICA S.A. - BRL 74.204,73; LOMBARD INSURANCE COMPANY LTD - USD 75.000,00; LUIZ ANTONIO SCHNEIDER ALVES DE ALMEIDA - BRL 105.000,00; LUIZ FERNANDO SOUZA VILLAR - BRL 2.950.000,00; MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS - BRL 111.848,12; MORRISON E FORESTER LLP - USD 3.122.367,89; NACIONAL SEGUROS PATRIMONIALES Y FIANZAS - USD 510.759,72; NATIXIS, NEW YORK BRANCH - USD 41.778.851,88; NOVA SECURITIZACAO S.A. - BRL 322.406.390,85; NOVO BANCO S.A. - EUR 3.374.360,13; OCYAN S.A. - BRL 42.000,00; ODB INFRA-ESTRUTURAS LOGISTICAS SGPS, S.A. - USD 583.320,74; ODB INFRA-ESTRUTURAS LOGISTICAS SGPS, S.A. - EUR 43.651,66; ODB INTERNATIONAL CORPORATION (BAHAMAS) - USD 245.828.714,25; ODEBRECHT AGROINDUSTRIAL S.A. - BRL 193.800.000,69; ODEBRECHT AMBIENTAL S.A. - BRL 517.603,62; ODEBRECHT CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - BRL 1.002.369,81; ODEBRECHT DEFESA E TECNOLOGIA S.A. - BRL 123.544.132,54; ODEBRECHT FINANCE LIMITED (CAYMAN) - USD 286.621,85; ODEBRECHT OVERSEAS LTD. - USD 95.504.259,19; ODEBRECHT PORTUGAL S.A. - EUR 256.857,79; ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. - BRL 54.187,65; ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A. - BRL 27.143,97; OPISA - BRL 2.469.880,00; OSP INV. S.A. - BRL 2.989.110.886,69; PEDRO AUGUSTO RIBEIRO NOVIS - BRL 1.891.185,07; PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - BRL 1.341.138.241,07; PONTAL AGROPECUARIA S.A. - BRL 3.777.863,24; POTTENCIAL SEGURADORA S/A - USD 47.145.929,90; PROCURADURÍA GENERAL DE LA REPÚBLICA - USD 124.000.000,00; QUIMICA DA BAHIA - INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - BRL 2.924.738,23; R I CONSULTORIA EM REPUTACAO EMPRESARIAL LTDA - BRL 44.916,00; RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO - BRL 136.790.059,93; RENATO JOSE BAIARDI - BRL 2.515.000,00; RIMAC INTERNACIONAL COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS - USD 40.141.622,26; RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A. - BRL 204.000.000,00; RUBENS RICUPERO - BRL 105.000,00; RUSSELL REYNOLDS ASSOCIATES LTDA - BRL 565.271,32; SACRAMENTO CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS - BRL 4.000,00; SALGADO E ANGELICO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - BRL 1.777,62; SAN JUAN ARAUJO ADVOGADOS ASSOCIADOS - BRL 512,42; SEGUROS BANRESERVAS S.A. - USD 138.673.607,14; SERGIO FOGUEL - BRL 3.490.445,43; SG COMP PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - BRL 2.359,43; SITE ALFA INFORMATICA SERVICOS LTDA - BRL 9.376,74; SKADDEN, ARPS, SLATE, MEAGHER & FLOM LLP - USD 447.531,00; SOLVIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - BRL 110,50; STOP GREEN PARKING ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. - BRL 6.007,01; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A (BA) - USD 221.610,37; SUMITOMO MITSUI BANKING



CORPORATION - USD 41.778.851,88; SUPERINTENDENCIA DE SOCIEDADES COLOMBIA - COP 321.912.870,00; TELEFONICA BRASIL S.A. - BRL 9.147,67; THE BANK OF TOKYO-MITSUBISHI UFJ, LTD. - USD 33.423.081,50; THOMSON REUTERS GRC - USD 10.150,00; TRES EDITORIAL LTDA - BRL 160.002,68; URANUS 2 COMUNICACAO LTDA - BRL 618,16; USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A. - BRL 297.993.148,58; VEIRANO ADVOGADOS - BRL 10.759,15; VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS - BRL 821,05. Credores ME/EPP (Classe IV): AZUL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - BRL 2.028,60; CASSIO EDUARDO BATISTA LOCACAO - BRL 7.550,00; COMPUVISION INFORMATICA LTDA - BRL 478,83; D.A.G CONSTRUTORA LTDA. - BRL 3.224.184,66; DIALOGUE DIGITAL SERVICOS DE DESIGN INTERATIVO LTDA. - BRL 2.266,67; DOC-EXPOE GESTAO MUSEOLOGICA E DOCUMENTAL LTDA - BRL 19.701,06; FERNANDES & ALMEIDA ESTUDIOS LTDA - BRL 28.760,00; GREEN ASSOCIADOS TRADUCOES E SERVICOS LTDA - BRL 25.016,64; ISC ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA - BRL 178.100,78; JACSON DOS SANTOS CONCEICAO - BRL 144,15; KARINA VALENTIM MARTINS - BRL 65,00; L.L. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - BRL 356.201,57; LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA - BRL 6.818,72; LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 81.774,89; MR2 PARKING ESTACIONAMENTO EIRELI - BRL 130,33; N LETAIF COMUNICACAO LTDA - BRL 53.494,50; NEXUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - BRL 356.201,57; PRIS SOFTWARE LTDA - BRL 5.840,00; THERA SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - BRL 2.036,07; USINA 82 COMUNICACAO EM SUSTENTABILIDADE LTDA - BRL 34.803,87; ZIDEM BERTAIOILLI ABRAHAO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - BRL 12.874,17.

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A:

Credores Trabalhistas (Classe I): CARLOS ALEXANDRE LUCAS DA SILVA - BRL 5.331,61; DIEGO SOUZA DE JESUS - BRL 5.379,28; GUEDES NUNES OLIVEIRA E ROQUIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS - BRL 50.748,35; IVANILDO DE OLIVEIRA DINIZ - BRL 9.744,83; LUCAS ADONAI DE SANT ANNA - BRL 10.309,90; MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS - BRL 2.748,22. Credores Quirografários (Classe III): BANCO ABC - BRL 103.457,98; BANCO BRADESCO S A - BRL 4.060.536.087,06; BANCO DO BRASIL - BRL 1.921.427.697,83; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 327.658.154,66; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 39.075,77; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR - BRL 858.010.235,61; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 24.829,00; ITAU UNIBANCO S.A. - BRL 3.167.183.443,20; OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A. - BRL 2.857.638,38; OSP INV. S.A. - BRL 70.433.990,14; PARANA EQUIPAMENTOS S A - BRL 200.000,00; SANTO ANTONIO ENERGIA S.A - BRL 210.170.398,52.

ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL S.A:

Credores Trabalhistas (Classe I): BARBOSA MUSSNICH E ARAGAO ADVOGADOS - BRL 39.107,20. Credores Quirografários (Classe III): BANCO DA AMAZÔNIA - BRL 500.937.277,95; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 77.698.306,87; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 4.252,12; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 167.677,53.

ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 3.614,24; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR - BRL 2.876.299.641,19; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 188.367,32; ODEBRECHT S.A. - BRL 209.789.397,96; OSP INV. S.A. - BRL 821.176.037,62; VEIRANO ADVOGADOS - BRL 1.330,98.

OP CENTRO ADMINISTRATIVO S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - BRL 16.635.543,88; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - BRL 89.777.494,32; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 366.721,25; ODEBRECHT PROPERTIES PARCERIAS S.A. - BRL 8.335.848,09; RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - BRL 136.790.059,93.

OP GESTAO DE PROPRIEDADES S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 15.713,81; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 21.601,11; ITAU UNIBANCO S.A. - BRL 7.887.177,80; ODEBRECHT S.A. - BRL 684.352,17.

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A:

Credores Trabalhistas (Classe I): ARLI SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA - BRL 11.214,25; GABRIEL DE JESUS JERMANN - BRL 256.767,05; MATTOS FILHO VEIGA FILHO MARREY JR E QUIROGA ADVOGADOS - BRL 138.475,73. Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 2.480,77; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 19.147,68; EDIFÍCIO ODEBRECHT RJ S.A. - BRL 74,37; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - BRL 31.642.574,19; ODEBRECHT S.A. - BRL 83.594.187,36.

OPI S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 6.512,67; CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 186.586,52; ITAU UNIBANCO S.A. - BRL 5.021.433,70; ODB INTERNATIONAL CORPORATION (BAHAMAS) - USD 1.900.000,00; ODEBRECHT S.A. - BRL 64.074.471,57. Credores ME/EPP (Classe IV): LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 33.561,00.

ODEBRECHT PROPERTIES INVESTIMENTOS S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 3.468,58;



CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A - BRL 39.132,00; ODEBRECHT S.A. - BRL 3.500.000,00. Credores ME/EPP (Classe IV): LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA - BRL 40.230,00.

OSP INV S.A:

Credores Quirografários (Classe III): BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES - BRL 12.350,92; ODEBRECHT S.A. - BRL 178.516,00.

Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situada na Rua Surubim, 577, 20º andar - CEP 04571-050 São Paulo SP, telefones +55 (11) 5105-6500. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato por e-mail: aj_odb@alvarezandmarsal.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. São Paulo, 26 de agosto de 2019.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DA PAULISTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., PROCESSO Nº 1008017-43.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER por r. sentença datada de 09.08.2017, decretou a Falência da empresa PAULISTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., cuja íntegra é do seguinte teor: Vistos. Trata-se do pedido de falência ajuizado por GERDAU AÇOS LONGOS S/A em face de PAULISTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Alega a autora que a ré é sua devedora da importância de R\$ 131.037,70. Relata que o título executivo não foi pago no vencimento e por isso foi protestado. Além disso, alega a autora que a ré encerrou suas atividades. Citada por edital, a ré apresenta sua contestação por negativa geral (fls. 222/226). Alega a impossibilidade jurídica do pedido e a ausência de identificação das intimações do protesto. Réplica às fls. 230/234. É o relatório. Decido. Estão presentes os requisitos exigidos pela lei para o deferimento da pretensão uma vez que a autora comprovou que a ré não pagou as duplicatas mercantis vencidas e protestadas e ainda abandonou o seu estabelecimento. Com efeito, os protestos foram regularmente realizados, seja por carta (fls. 02/99), seja por edital. Além disso os documentos de fls. 24/27 e 186 comprovam que a ré deixou seu estabelecimento. Portanto, estão presentes as hipóteses do artigo 94, inciso I, e inciso III, "f" da Lei 11.101/2005 Falências. Finalmente, a contestação por negativa geral não trouxe fatos impeditivos, modificativos ou extintivos da pretensão da autora. Pelo exposto, decreto a falência de Paulista Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda, cujo principal estabelecimento encontrava-se à Avenida Presidente Wilson, nº 5.915, Vila Independência, CEP 04220-002, neste Município e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.913/0001-91, cujos administradores eram Eduardo Hila Gimenez e Ronaldo Antonio Pinaffi (fls. 21) Fixo o termo legal da quebra em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 2) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 3) Intimação do Ministério Público; 4) Nomeação, como administrador judicial de F. REZENDE - CONSULTORIA EMPRESARIAL - representada pelo advogado FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE - OAB/SP 195.329, com endereço à Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 8º andar, São Paulo/SP - CEP: 01303-020 e e-mail falenciapaulistanaferroeaco2vfrj@gmail.com, que deverá: A) assinar o termo de compromisso, cujo modelo seguirá para seu endereço eletrônico, e protocolá-lo nos autos em 48 horas; B) realizar arrecadação de bens e documentos em poder do falido, com apresentação de auto de inventário em 30 dias, avaliação em 90 dias e alienação no prazo máximo de 180 dias) providenciar as declarações dos administradores do falido e intimá-los para apresentação dos livros em cartório e de relação de credores para futura publicação, nos termos do art. 99, par. Único, da Lei 11.101/2005; Caso a relação não seja apresentada, deverá o administrador judicial, no prazo máximo de 60 dias, providenciar a publicação do edital. FAZ SABER TAMBÉM QUE a falida apresentou o seguinte ROL DE CREDITORES: RELAÇÃO DE CREDITORES: CRÉDITO PRIVILEGIADO: Banco do Brasil Finame R\$ 78.293,75. TOTAL CRÉDITO PRIVILEGIADO: R\$ 78.293,75. CLASSE QUIROGRAFÁRIA: Aços Kraster Ltda. R\$ 1.172,64; Aços Torres Comercial Distribuidora Ltda. R\$ 309,75; Banco Bradesco R\$ 92.320,92; Banco do Brasil R\$ 130.000,00; Banco do Brasil R\$ 150.000,00; Banco Santander S.A R\$ 158.755,95; Benafer Comércio e Indústria R\$ 65.410,38; BMG Aço Inoxidável Ltda. R\$ 1.844,12; Companhia Metarlúgica Prada R\$ 135.505,63; Eduar Com. De Materiais para Solda Ltda. R\$ 760,06; Eletropaulo R\$ 3.401,04; Fátima Ferro e Aço Ltda. R\$ 53.349,49; Fercoi S.A. Divisão Setefer R\$ 63.181,21; Fort Equipamentos para Freios Brunacci R\$ 339,70; Gerdau Aços Longos Ltda. R\$ 131.037,70; Jefer Produtos Siderúrgicos Ltda. R\$ 137.756,81; Lapefer Com. e Ind. de Laminados Ltda. R\$ 89.604,40; Maneroni Distribuidora de Cim. Cal. Prod. Did. Ltda. R\$ 275.752,12; Pires do Rio R\$ 150.063,96; R. Simoni Ind. e Com. Ltda. R\$ 755,13; Telefônica Brasil S.A. R\$ 1.455,03; Tubos Oliveira R\$ 3.326,40; Zincafer Ind. e Com. Ltda. R\$ 1.340,70. TOTAL CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO: R\$ 1.647.443,14. TOTAL DAS CLASSES: R\$ 1.725.736,89. FAZ SABER, AINDA, que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores apresentem suas habilitações de crédito, nos termos do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005, devendo ser encaminhados tais documentos DIRETAMENTE para a administradora judicial nomeada F. REZENDE - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., representada por Dr. Frederico Antonio Oliveira de Rezende, OAB/SP 195.329, com escritório à Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 8º andar, Conj 82 - São Paulo/SP - CEP 01303-020, EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL: falenciapaulistanaferroeaco2vf@gmail.com. Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2019.